



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSUILANY BARBOSA DE LIMA e RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 187029-2-6345-4976-9a6e-54deb381711e

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao 53, da Resolução Nº 47/2018 Certificamos para os devidos fins, qual seja Prestação de Contas do Exercício de 2018, em resposta ao Item 53, da Resolução T.C. nº 047/2018, que o Município de Vertente do Lério não recebeu qualquer Certidão de Débito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e nem do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco, para inscrição de débito ou devoluções durante o Exercício de 2018.

Assim, não houve no exercício de 2018 qualquer débito em Dívida Ativa referente determinações de devoluções pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério (PE), 29 de março de 2019.

Maria Aparecida Batista  
Coordenadora do Controle Interno